



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Bruno de Oliveira Alvarenga

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Marcelo Diniz de Matos Azevedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Kelly Mendonça Lanhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



Republicado por incorreção.

DECRETO Nº 5.111, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o feriado estadual de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2026, instituído pela Lei Estadual nº 11.002/2025 no Estado do Rio de Janeiro, e a profunda tradição religiosa da população fidelense;

CONSIDERANDO a conveniência de declarar o ponto facultativo na sexta-feira, dia 05 de junho de 2026, visando à otimização da prestação dos serviços públicos e à contenção de despesas operacionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia **05 de junho de 2026**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades que prestam serviços considerados essenciais e indispensáveis, que funcionam em regime de plantão contínuo, tais como saúde de urgência/emergência e limpeza urbana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 25 de maio de 2026.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

